

Pirassununga, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES, CONSISTENTES NOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO IMPORTE DE R\$ 2.181.878,66 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), JUNTO AO BANCO RENDIMENTO S/A, EM QUE UM SUPOSTO ESTELIONATÁRIO, ABRINDO CONTA EM NOME DA EMPRESA LE CARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA. E, SE PASSANDO POR ELA, APLICOU POSSÍVEL GOLPE CONTRA O MUNICÍPIO.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Na qualidade de Vereador desta casa de Leis e designado como RELATOR, junto a CEI número 01/2025, venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, considerando que o tempo para finalização do presente procedimento não será suficiente, requeiro a dilação de prazo por mais 60 (sessenta dias), visando o bom andamento dos trabalhos, nos termos do Artigo 43, §2º do Regimento Interno.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Relator*

À sua Excelência  
**VEREADORA LUCIANA BATISTA – LUCIANA DO LÉSSIO**  
DD. Presidente da Comissão Especial de Inquérito 01/2025.  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA